



**Decreto Nº 1424 - de 04 de Outubro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 48.100,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.100,00 ( quarenta e oito mil e cem reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.306.0014.2.0147 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Merenda Escolar	- - - - - R\$	2.000,00
2.03.03.12.361.0014.2.0155 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental	- - - - - R\$	500,00

Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	2.500,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.1.0002 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Veículo para Serviço Saúde	- - - - - R\$	45.100,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	45.100,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	45.100,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0016.2.0081 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades Programa Piso Mineiro	- - - - - R\$	500,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	500,00

<b>Total Geral</b>	- - - - - R\$	<b>48.100,00</b>
--------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 4.4.90.52.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria	- - - - - R\$	5.100,00
2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 4.4.90.52.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria	- - - - - R\$	40.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	45.100,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	45.100,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	500,00
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	500,00
-------------------------	---------------	--------

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0150 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	2.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	2.500,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.32.00 Manutenção Serviço Assistência Social	- - - - - R\$	500,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	500,00

<b>Total Geral</b>	- - - - - R\$	<b>48.100,00</b>
--------------------	---------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 04 de Outubro de 2017

---

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20

---